

COMUNICADO SELEÇÃO PÚBLICA FUNTEC Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Seleção da FUNTEC, designada pela Portaria nº 01/2022 da Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis-FUNTEC, torna público para conhecimento dos interessados que, em atenção ao disposto no art. 48, §3, da Lei 8.666/93, que dispõe que "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo", e à sessão de abertura da Seleção Pública nº 003/2022, em que a única empresa que apresentou proposta foi considerada inabilitada diante da falta de documentação exigida, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação desta, para que os interessados apresentem a proposta e documentação exigida completa para o e-mail funtec@funtec.org.br, ficando a nova sessão de abertura designada para o dia 26 de maio de 2022, as 09h30min, na sede da FUNTEC.

Goiânia, 12 de maio de 2022

Cíntia Araújo Amorim Maganha
Presidente da Comissão Permanente de Seleção FUNTEC